



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Inexigibilidade	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.173, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 927.338,57 (novecentos e vinte sete mil, trezentos e trinta poito reais e cinquenta sete centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	F.R.:
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1121	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	10.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1686	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	145.000,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1687	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	196.000,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1688	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	29.000,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1689	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	900,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1690	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.200,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO				
337	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	5.000,00	1500
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
425	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	500,00	1662
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
1614	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.000,00	1500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
619	12.306.0104.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.968,00	1552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
628	12.306.0104.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.066,00	1552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

629	12.306.0104.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.876,00	1552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02 GABINETE DO PREFEITO				
1691	04.131.0002.2008.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	260.000,00	2500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1694	12.306.0104.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	38.427,54	2552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1695	12.306.0104.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.710,37	2552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1696	12.306.0104.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.037,46	2552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1697	12.306.0104.2021.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS	7.653,20	2552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
1692	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	110.000,00	2600
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
1693	20.608.0121.2061.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADES RURAIS E DESENVOLVIMENTO ANIMAL	38.000,00	2500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
1619	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:			VALOR	F.R.:
			28.910,00	1552
Superávit Financeiro:			VALOR	F.R.:
			298.000,00	2500
			96.828,57	2552
			110.000,00	2600
Anulação de dotações				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			VALOR:	F.R.:
1122	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	-10.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1179	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	-900,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1180	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-2.200,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1181	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-196.000,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1182	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	-29.000,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1183	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-145.000,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 3 de 6

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
352	22.661.0122.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-5.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
422	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-500,00	1662
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
292	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	-2.000,00	1500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte seis dias no mês de março do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 325/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR PLATAFORMA DIGITAL, APLICATIVO E WEB PARA SOLICITAR DEMANDAS E SERVIÇOS DE ALGUMAS SECRETARIAS.

CONTRATADA: KODEFY DESENVOLVIMENTO DE APSS LTDA CNPJ: 41.426.978/000-05

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

DATA DO TERMO: 18/03/2025

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

Fundamento legal: Art. 74, Inciso III "f" da Lei nº 14.133/21

Contratação de palestrante, para ministrar palestra voltada para todos os Servidores Públicos Municipais - Início da Gestão do mandato 2025/2028, a ser realizada em 31 de março de 2025, na Casa de Cultura de Marau no turno da noite. Tema: "Superação: O poder do amor em ação - eu, você, nós & Marau" Flowdocs 53297, conforme segue:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	011.016.217	Contratação de palestrante	UN	1	38.000,00	38.000,00
Total do Proponente						38.000,00

Marau, 26/03/2025.

Greici Dalacorte Borelli
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 73/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar a função de Analista Administrativo, por prazo determinado, junto a Secretaria de Administração, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 62/2025.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	DATA NASCIMENTO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Luana Seghetto	19/04/1994	3694	1º
Cristian Batista Paniz	15/07/1999	3262	2º
Lucinei Salete Tonin	15/04/1982	3196	3º
Catiane Pan Berton	03/08/1976	3014	4º
Érica Tomasi	27/04/1994	2952	5º
Mauren Gabriela Deliberali Camargo	24/03/1998	2758	6º
Bharbara Ingridy Ribeiro Castro	03/07/1994	2714	7º
Marilsa Antunes França	07/03/1961	2666	8º
Flávio Lombardi	08/10/1974	2490	9º
Danusa Borges Souza Pizzi	22/03/1983	2464	10º
Leucátia Pizzi	02/07/1991	2420	11º
Tainara Thomasi	20/01/2000	2288	12º
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989	2192	13º
Luciano Freitag	03/02/1971	2122	14º
Marcos Betto	18/02/1981	1500	15º
Renata Fasolin Fioravanço	21/08/1978	1492	16º
Telmo Siqueira de Oliveira	08/03/1968	1356	17º
Caroline Santos Gonçalves	04/09/1993	1200	18º
Deise Cristina Borges	08/01/1984	1150	19º
Marilene Moraes Silveira	12/01/1984	1000	20º
Elenize Soares Antunes	13/07/1984	1000	21º
Bruna Minella Andreis	10/09/1991	1000	22º
Ellen Duarte Muniz	08/06/1996	1000	23º
Luis Felipe Sela	12/06/2000	1000	24º
Clarice da Silva Kurz	10/06/1995	150	25º
Alessandra da Rocha Dierings	31/03/1994	100	26º
Michel Rodrigues Machado	23/10/1987	0	27º
Aquinoã Araújo da Rocha Ramos	11/10/1991	0	28º

Marau, 26 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA Nº 16/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, a pedido, a senhora **SILVANIA TERESINHA MAGNAN ZANIN**, das funções de Assessora de Gabinete do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marau.

RESOLVE:

- EXONERAR** a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2025, **A SENHORA SILVANIA TERESINHA MAGNAN ZANIN**, nomeada pela Portaria nº 029/2022 de 05 de outubro de 2022.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 25 de março de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Primeiro Secretário

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/66YfnS66> utilizando a chave '4E45BC2A'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ca43-ac36-e460-8792-52>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 26/03/2025 às 17:06:24 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 17/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA SILVANIA TERESINHA MAGNAN ZANIN PARA O CARGO DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU .

JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ, Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- NOMEAR**, a senhora **SILVANIA TERESINHA MAGNAN ZANIN**, brasileira, maior, portador do RG nº 1025462183, CPF nº390.970.800-53, nascida em 12 de novembro de 1963, residente e domiciliado na Rua Luiz Oltramari, nº 12, nesta cidade de Marau RS, filha de Antonio Magnan e Aldira Ana Orsato Magnan, para o cargo de **DIRETORA GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a partir do dia 01 de abril de 2025, após prestar compromisso regulamentar.
- A Diretora Geral nomeada perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão 5 (**CC5**).
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 26 de março de 2025.

Vereador **JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ**.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador **LAÉRCIO ZANCAN**
Primeiro Secretário

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/FXroHqIq> utilizando a chave 'CC7C4B23'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ca43-ac36-e460-8792-52>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 26/03/2025 às 17:06:24 (GMT -03:00).



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ca43-ac36-e460-8792-52



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1797, ano IX, veiculado em 26 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 26/03/2025 às 17:06:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ca43-ac36-e460-8792-52>